

Deliberação do Conselho Curador

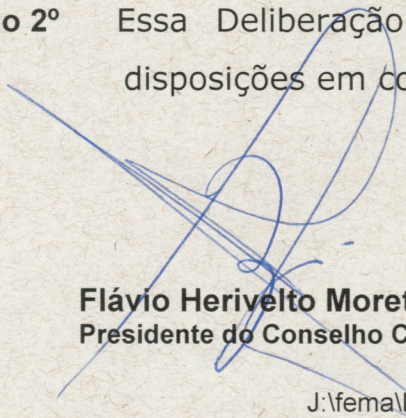
N. 01, de 26 de setembro de 2012

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 13, Inciso IV, combinado com o Artigo 15, Inciso II do Estatuto n. 10, **RESOLVE** complementar a Deliberação n. 03, de 22/08/2012 do Conselho Curador, a saber:

Artigo 1º Valores, expressos em reais, para as mensalidades dos cursos superiores, período diurno de 2013, a saber:

Cursos	Para pagamento até o dia 10 de cada mês				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	413,00	413,00	413,00		
Publicidade e Propaganda	445,00	445,00	445,00	445,00	
Cursos	Para pagamento após o dia 10 de cada mês				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	543,00	543,00	543,00		
Publicidade e Propaganda	587,00	587,00	587,00	587,00	

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Flávio Herivelto Moretone Eugenio
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2012\26_Setembro\01.doc\VFBM